



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS**

**Contrato n° 069/2014**

**SEI n° 0000674-61.2017.6.17.8000**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E JOSÉ MILTON GUEIROS, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.**

**CONTRATANTE:** a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Senhora Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da PORTARIA N° 1.149/2018 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 13/12/2018.

**CONTRATADO:** **JOSÉ MILTON GUEIROS**, brasileiro, casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade n.º 4.365.097 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 632.456.804-06, residente e domiciliado na Av. Aristides Teles de Menezes, s/n, Centro, Tacaratu/PE, CEP n° 56.480-000.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º **069/2014**, cuja contratação inicial foi assinada em **04/11/2014**, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares-SESAD/COAD/SA, n.º **0956815**, de **30/07/2019**, e o Parecer n.º **714/2019**, de **26/08/2019** da Assessoria Jurídica, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º **8.666/93** e n.º **8.245/91**, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º **069/2014**, para o período de **1º/01/2020 até 31/12/2021**, nos termos previsto no Parágrafo Único da cláusula segunda do contrato acima referenciado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **1º/01/2020 até 31/12/2021**, é de **R\$ 22.551,04 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)**, sendo **R\$ 11.275,52 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** para o exercício de 2020 e **R\$ 11.275,52 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** para o exercício de 2021, sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte do **CONTRATADO**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – **R\$ 22.551,04 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)**

Parágrafo único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para os exercícios de 2020 e 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral, exarada em **27/08/2019**, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 3º da Lei nº 8.245/91.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

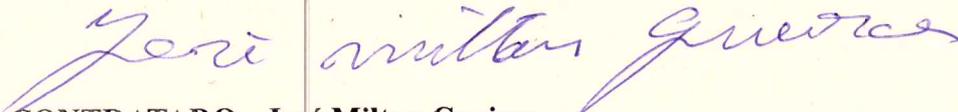
Recife, 27 de agosto de 2019.

  
**CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**

**Alda Isabela Saraiva Landim Lessa**

**Diretora-geral**

CPF/MF n.º 698.022.204-00

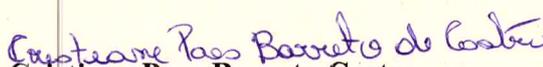
  
**CONTRATADO - José Milton Gueiros**

**Proprietário**

CPF/MF n.º 632.456.804-06

  
**TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes**

CPF/MF n.º 768.051.664-20

  
**Cristiane Paes Barreto Castro**

CPF/MF n.º 457.979.194-00